



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 28
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes votos de reconhecimento: -----

1. *Insignare - Escola de Hotelaria de Fátima*-----

---- No passado dia 10 de dezembro, o concelho de Ourém foi o anfitrião da cerimónia de entrega dos Hospitality Educacion Awards, distinção para os prémios da formação turística que reconhecem os melhores projetos, stakeholders e profissionais da área, com organização da Associação Fórum Turismo. -----

---- Além do prestígio do evento que decorreu no auditório dos Paços do Concelho, é oportuno o reconhecimento à Insignare - Escola de Hotelaria de Fátima por vencer o prémio para o “Melhor Projecto Educacional”, através da valia do projeto “Cozinhas do Mundo”.-----

---- Esta conquista é importante pelo contributo à dignificação das profissões no setor e estimulam a melhoria da qualidade formativa, dando resposta às necessidades das empresas nacionais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao exposto, na sequência da atribuição da distinção pelos motivos supra, proponho que seja dirigido um voto de reconhecimento à EHF, por continuar a elevar e dignificar o nosso ensino e o nome do concelho de Ourém. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Escola de Hotelaria de Fátima”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

2. “MÁRIO SILVESTRE -----

---- Mário Silvestre assumiu em junho de 2013 as funções de Comandante Distrital da Proteção Civil. E não só assumiu, como se dedicou de corpo e alma, introduzindo mudanças e um novo estilo de liderança a este posto. -----

---- O rigor, a disciplina, a competência e eficácia viriam a ser-lhe reconhecidos quatro anos mais tarde, tendo sido reconduzido no cargo. -----

---- Pelo caminho enfrentou diversos desafios, épocas de incêndios severas e, como consequência, as alterações legislativas decorrentes das calamidades que o país viveu. -----

---- Mas apesar da complexidade do cargo que ocupa e de todas as dificuldades, conseguiu sempre ultrapassar as adversidades. -----

---- Carismático e popular entre os operacionais, tratou sempre o bombeiro com respeito e admiração, salvaguardando os seus interesses, lutando pelo reconhecimento destes homens e mulheres e alcançando importantes conquistas, que ditaram melhores condições de trabalho e segurança para o pessoal operacional. -----

---- No limite, tomou decisões difíceis, embora sempre de forma ponderada e prudente, mas a sua inteligência, experiência e conhecimento profundo do trabalho que desenvolvia, vieram a revelar-se fundamentais para que essas decisões se viessem a revelar acertadas. -----

---- Foi, desde o primeiro dia, um parceiro e amigo do concelho de Ourém, a quem atendeu sempre com preocupação e amizade. -----

---- A colaboração entre o Município e o Serviço Municipal de Proteção Civil com o CDOS não poderia ser mais profícua. -----

---- Por tudo, mas sobretudo pela gratidão que lhe devemos, propõe-se a atribuição de um voto de reconhecimento a Mário Silvestre pelo excelente trabalho desenvolvido e pela dignidade e profissionalismo com que desempenhou as funções de comandante distrital. -----

---- Em breve abraçará um novo cargo, como Adjunto do Comando Operacional Nacional. Só podemos desejar-lhe as maiores felicidades e, acima de tudo, e mais que nunca pelo momento que vivemos, muita saúde para enfrentar mais este desafio!”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** que apresentou o voto de reconhecimento que a seguir se transcreve: “A 25ª quinta edição dos Prémios da Associação Portuguesa de Museologia (APOM), realizou-se no passado dia 10 de dezembro numa edição online, em virtude dos tempos de pandemia que estamos a viver. Estes prémios são destinados aos agentes e instituições de museologia portuguesa cujo trabalho se distinguiu nas diversas categorias, sendo atribuídos anualmente pela APOM com o objetivo de incentivar e premiar a criatividade dos museólogos portugueses, reconhecendo o seu contributo e dando visibilidade ao que de melhor se faz no âmbito da museologia no país.-----

---- Na mais prestigiada cerimónia de entrega de prémios museológicos em Portugal, o Museu do Santuário de Fátima recebeu o prémio APOM 2020 na categoria “*Intervenção em Conservação e Restauro*” pela intervenção de conservação e restauro efetuada por uma equipa de especialistas, no Manto da Rainha D. Amélia, que esteve exposto durante o ano de 2019 na exposição temporária “Vestida de Branco”.-----

---- O Executivo Municipal felicita a APOM pela iniciativa e endereça ao Santuário de Fátima e ao seu Museu os nossos maiores cumprimentos de felicitação pelo prémio nacional atribuído.-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao Santuário de Fátima bem como à direção do Museu do Santuário”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA -----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 71.403/2020 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA - ANO ECONÓMICO DE 2021-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 71.403/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: **“1 – FUNDOS DE MANEIO**-----

---- Em observância ao ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e ao artigo 19.º da Norma de Sistema de Controlo Interno (NSCI) do Município de Ourém, tendo em vista uma reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, propõe-se que o órgão executivo delibere a constituição de fundos de maneio, a vigorarem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, destinados ao pagamento de pequenas despesas correntes e inadiáveis. -----

---- Deste modo, propõem-se a constituição dos seguintes fundos de maneio, os quais deverão observar as normas previstas no Capítulo III da NSCI do Município de Ourém, particularmente no que concerne às reconstituições e reposição: -----

- Coordenadora Técnica – Maria Natália Almeida Santos: -----
 - 2.000 euros (conforme documento anexo);-----
- Técnica Superior – Marta Ferreira da Graça:-----
 - 1.000 euros (conforme documento em anexo); -----
- Técnica Superior – Domingas dos Santos Reis Silva -----
 - 1.000 euros (conforme documento em anexo) -----
- Chefe de Divisão – Rui Miguel da Costa Teixeira: -----
 - 1.000 euros (conforme documento em anexo). -----
- Técnica Superior – Ana Paula Torcato-----
 - 500 euros (conforme documento anexo – afeto ao funcionamento da Assembleia Municipal). -----
- Chefe de Divisão – José António Costa Martins-----
 - 500 euros (conforme documento em anexo – exclusivamente para apoio a situações de emergência social)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **2 – FUNDOS FIXOS DE CAIXA** -----

---- Em virtude da existência de locais de cobrança externos à Tesouraria Municipal, surge a necessidade de se constituírem fundos fixos de caixa, tendo em vista a disponibilização de meios monetários que permitam agilizar e facilitar os trocos das cobranças diárias nesses locais.-----

---- Consequentemente, face ao exposto, em observância ao disposto no artigo 25º da Norma de Controlo Interna do Município de Ourém, propõe-se a constituição dos seguintes fundos fixos de caixa, a constituir em 1 de janeiro de 2021, com término até 31 de dezembro desse mesmo ano económico:-----

- Casa do Administrador (50,00€) – Responsável: Hélder João dos Santos Farinha; -----
- Galeria Municipal (50,00€) – Responsável: Deolinda Gaspar da Silva; -----
- Estacionamento Subterrâneo do Edifício Sede do Município de Ourém (350,00€) – Responsável: Vítor Santos Oliveira Pereira; -----
- Piscinas Municipais em Ourém (50,00€) – Responsável: Elisa Maria dos Santos Pereira Henriques;-----
- Piscinas Municipais em Caxarias (50,00€) – Responsável: Sandra Sofia Ferreira de Freitas Marques-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE ABAIXO SE INDICAM, NOS TERMOS DO PONTO 2.9.10.1.11 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO (**POCAL**) E DO ARTIGO 19.º DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS DOS SERVIÇOS QUE TAMBÉM SE PASSAM A ESPECIFICAR, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS DE MANEIO, PARA DESPESAS CORRENTES DE EXPEDIENTE, URGENTES E INADIÁVEIS, OS QUAIS SERÃO REPOSTOS, NA SUA TOTALIDADE, EM PRINCÍPIO, NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO DE 2021, SEM PREJUÍZO E INDEPENDENTEMENTE DA SUA RECONSTITUIÇÃO MENSAL, CONTRA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DAS DESPESAS, DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO: -----

= **COORDENADORA TÉCNICA DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO – MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** = -----

| Código | Designação | Montante (em Euros) |
|-------------------------------------|------------|------------------------|
| Classificação Orgânica/Económica | | Mensal |

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

| | | |
|----------------|---|-----------------|
| 02/02.01.04 | Limpeza e higiene | 50,00 |
| 02/02.01.05 | Alimentação – Refeições confeccionadas | 150,00 |
| 02/02.01.08 | Material de escritório | 150,00 |
| 02/02.01.14 | Outro material - Peças | 250,00 |
| 02/02.01.18 | Livros e documentação técnica | 50,00 |
| 02/02.01.21 | Bens. Outros | 200,00 |
| 02/02.02.09.02 | Comunicações - Portes/Registos/Franquias postais | 100,00 |
| 02/02.02.10.99 | Transportes | 100,00 |
| 02/02.02.17.01 | Publicidade - Publicitação de concursos e editais | 150,00 |
| 02/02.02.25.11 | Contencioso, notariado e registos diversos | 600,00 |
| 02/02.02.25.99 | Serviços - Outros | 200,00 |
| TOTAL | | 2.000,00 |

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA MARTA FERREIRA GRAÇA** = -----

| Código | Plano | Designação | Montante (em Euros) |
|-------------------------------------|-------------------------------------|---|------------------------|
| Classificação Orgânica/Económica | GOP's | | Mensal |
| 02/02.01.02.02 | -- | Gasóleo | 100,00 |
| 02/02.01.05 | 02-001-2021/20-8- Prog. Cultural | Aquisição de refeições | 50,00 |
| 02/02.01.08 | -- | Material de escritório | 100,00 |
| 02/02.01.21 | -- | Bens. Outros | 200,00 |
| 02/02.01.21 | 02-001-2021/20-2- Prog. Cultural | Bens | 200,00 |
| 02/02.02.09.02 | -- | Comunicações Portes/Registos/Franquias postais | 50,00 |
| 002/02.02.10.99 | -- | Transportes | 50,00 |
| 02/02.02.11 | -- | Representação dos Serviços. | 100,00 |
| 02/02.02.25.99 | 02-001-2021/20-3- Prog. Cultural | Serviços | 150,00 |
| TOTAL | | | 1.000,00 |

= **TÉCNICA SUPERIOR – DOMINGAS DOS SANTOS REIS SILVA** = -----

| Código | Designação | Montante (em Euros) |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Classificação Orgânica/Económica | | Mensal |
| 02/02.01.02.02 | Combustíveis - Gasóleo | 100,00 |

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

| | | |
|----------------|---|-----------------|
| 02/02.01.05 | Alimentação – Refeições confeccionadas | 400,00 |
| 02/02.01.06 | Alimentação – Géneros para confeccionar | 100,00 |
| 02/02.01.15 | Artigos para oferta | 250,00 |
| 02/02.01.21 | Bens - Outros | 50,00 |
| 02/02.02.25.99 | Serviços – Outros | 100,00 |
| TOTAL | | 1.000,00 |

= **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS – RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** = -----

| Código | Plano | Designação | Montante (em Euros) |
|-------------------------------------|---|--------------------------------|------------------------|
| Classificação Orgânica/Económica | GOP's | | Mensal |
| 02/02.01.02.01 | -- | Gasolina | 50,00 |
| 02/02.01.02.02 | -- | Gasóleo | 100,00 |
| 02/02.01.12 | -- | Material de transporte – peças | 100,00 |
| 02/02.01.14 | -- | Outro material - peças | 100,00 |
| 02/02.01.21 | -- | Outros bens | 150,00 |
| 02/02.01.21 | 02-002-2021/27-2 - Prog. Desp. Lazer | Bens. | 250,00 |
| 02/02.02.25.99 | 02-002-2021/27-3 - Prog. Desp. Lazer | Serviços. | 250,00 |
| TOTAL | | | 1.000,00 |

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA PAULA TORCATO FERREIRA** = -----

| Código | Designação | Montante (em Euros) |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| Classificação Orgânica/Económica | | Mensal |
| 01/02.01.05 | Refeições | 150,00 |
| 01/02.01.19 | Artigos honoríficos e de decoração | 100,00 |
| 01/02.01.21 | Outros bens | 100,00 |
| 01/02.02.25.99 | Serviços – Outros | 150,00 |
| TOTAL | | 500,00 |

= **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL – JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** = -----

| Código | Plano | Designação | Montante (em Euros) |
|--------|-------|------------|------------------------|
|--------|-------|------------|------------------------|



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

| Classificação Orgânica/Económica | GOP's | | Mensal |
|----------------------------------|---|-------------------|---------------|
| 02/04.08.02 | 03-001-2021/36-7 – Prog, Ação Social | Emergência social | 500,00 |
| TOTAL | | | 500,00 |

SEGUNDO – AUTORIZAR AINDA OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE A SEGUIR SE INDICAM, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS QUE TAMBÉM SE ESPECIFICAM, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS FIXOS DE CAIXA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS MONETÁRIOS QUE PERMITAM AGILIZAR E FACILITAR TROCOS DE COBRANÇAS DIÁRIAS, A CONSTITUIR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021: -----

- **HÉLDER JOÃO DOS SANTOS FARINHA – TÉCNICO SUPERIOR – CASA DO ADMINISTRADOR – Valor anual – 50,00€;**-----
- **DEOLINDA GASPAR DA SILVA – TÉCNICA SUPERIOR – GALERIA MUNICIPAL – Valor anual – 50,00€;**-----
- **VÍTOR SANTOS OLIVEIRA PEREIRA – ASSISTENTE TÉCNICO – ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM – Valor anual – 350,00€;**-----
- **ELISA MARIA DOS SANTOS PEREIRA HENRIQUES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM – Valor anual – 50,00€;**
- **SANDRA SOFIA FERREIRA DE FREITAS MARQUES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS – Valor anual – 50,00€.**-----

2.0.2. REGISTO N.º 69.363/2020 - RALLY VILA MEDIEVAL DE OURÉM - 2020 - CESSAÇÃO DO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 69.363/2020, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, relativa ao cancelamento da edição de 2020, da prova designada em epígrafe, foi apresentada a informação, datada de 14 de dezembro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Face ao disposto, particularmente ao cancelamento da prova propõe-se a cessação do contrato de apoio financeiro estabelecido, com os seguintes efeitos: 1) A entidade deverá apresentar os comprovativos de pagamentos efetuados, face ao volume de despesa comprovada, ou seja, estando em falta recibos no valor de 603,27 euros (3.136,90 euros de despesa realizada e 2.533,63 euros de recibos associados), 2) Deverá promover, até ao término do presente ano, a devolução do valor pago não



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

justificado, ou seja, 9.363,10 euros (pagos 12.500 euros em 28/02/2020, estando justificada despesa realizada em 3.136,90€); 4) Deverá a contabilidade promover a regularização orçamental dos valores remanescentes, descomprometendo e descabimentando o valor não realizado;-----

---- Importa mencionar que, caso a entidade não apresente comprovativos de pagamentos inerentes aos 603,27 euros em falta, também esse montante deverá ser objeto de devolução.---

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDAS NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, O CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO CELEBRADO COM O **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE OLIVAL**, NO ÂMBITO DA PROVA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.3. REGISTO N.º 66.141/2020 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO"-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 66.141/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante de 13.772,44€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês em curso, a dar conta de que a despesa inerente à participação deste Município no projeto em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 10 de dezembro de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.4. REGISTO N.º 67.331/2020 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 67.331/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

esta Autarquia a referência de compromisso correspondente à comparticipação deste Município nos custos associados ao fornecimento dos bens/serviços ligados ao Plano de Contingência COVID-19, no montante de 119.454,60€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 10 de dezembro de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

2.0.5. REGISTO N.º 69.278/2020 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO TERRITORIAL NO MÉDIO TEJO"-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 69.278/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante de 2.429,75€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente da participação deste Município no projeto em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 10 de dezembro de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

2.0.6. REGISTO N.º 67.242/2020 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "EDUCAÇÃO EXCELÊNCIA DO MÉDIO TEJO"-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 67.242/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto acima mencionado, no montante de 20.535,80€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de dezembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente da participação deste Município no projeto em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 10 de dezembro de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A REFERIDA DESPESA. -----

2.0.7. REGISTO N.º 71.730/2020 - PEDIDO EXCEPCIONAL DE AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS-----

---- Relativamente ao assunto acima designado, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 71.730/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve na íntegra: “Nos termos do estabelecido no artigo 4.º da Lei 8/2012 (LCPA), de 21 de fevereiro e observadas as regras dispostas no n.º 6 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis, outros montantes desde que expressamente autorizados.-----

---- A referida autorização compete à câmara municipal (sem possibilidade de delegação), salvo quando as entidades violem o disposto no artigo 7.º da LCPA, ou seja, aumentem o stock dos pagamentos em atraso, circunstância em que a aplicação desta exceção de aumento temporário de fundos disponíveis está condicionada à autorização do órgão deliberativo e do membro do Governo responsável pela área das finanças. -----

---- Importa referir que, na presente data, o Município de Ourém não apresenta qualquer pagamento em atraso, pelo que a competência para a autorização de um pedido excepcional de aumento temporário de fundos disponíveis incide sobre o órgão executivo. -----

---- Considerando que pelas regras estabelecidas no apuramento dos fundos disponíveis no primeiro cálculo do ano a promover em janeiro de 2021, são induzidos um conjunto significativo de compromissos, não só inerentes ao período do cálculo (6 meses), mas também referentes ao conjunto do todo o ano económico, no que concerne a algumas despesas de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

funcionamento, contexto ao qual acresce o elevado volume de investimento já contratualizado e em contratualização, será premente promover a antecipação dos seguintes fundos, ainda por referência o POE/2021:-----

- Fundo de Equilíbrio Financeiro – componente corrente: 9.321.594 euros (conforme mapa XII da POE/2021 e subtraído o valor de 722.818 euros, o qual deverá ser objeto de transferência direta para as Freguesias);-----
- Fundo de Equilíbrio Financeiro – componente de capital: 1.116.046 euros (conforme mapa XII da POE/2021);-----
- Receita prevista no n.º 3 do artigo 35º da Lei 73/2013: 1.293.766 euros (conforme mapa XII da POE/2021);-----
- Participação no IRS: 1.438.579 euros (conforme mapa XII da POE/2021).-----

---- À consideração superior.”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS, PELOS MONTANTES APONTADOS, A AFETAR AO CÁLCULO DOS FUNDOS REFERENTES A JANEIRO DE 2021, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 7.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO). -----

2.0.8. REGISTO N.º 71.863/2020 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.863/2020, do **Setor de Contabilidade**, a propor, no âmbito da delegação de competências na área da Educação para os Municípios, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a atribuição da verba de 2.214,75€ relativa ao fornecimento de leite escolar ao Agrupamento de Escolas Conde de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA INDICADA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.9. REGISTO N.º 71.679/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DO RIBEIRINHO - PROPOSTA DE PERMUTA DE TERRENOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.679/2020, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior, proposta de permuta das parcelas de terreno a seguir descritas, por forma a salvaguardar o processo referente às futuras obras de requalificação da Rotunda do Ribeirinho e a continuidade da construção do edifício destinado a habitação multifamiliar, a que corresponde o processo de obras n.º 424/2020, da firma Positive Job, Limitada, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 15, Bloco C, da Freguesia de Fátima, deste Concelho:-----

- A firma **Positive Job, Limitada** cede ao Município de Ourém, uma parcela de terreno destinada ao domínio público do Município, no âmbito da futura requalificação da Rotunda do Ribeirinho, sita na Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área total de 190,49 m², a confrontar a norte com Estrada da Caridade, a sul e a poente com Positive Job, Limitada e a nascente com Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob os artigos 1321, 3100 e 4638 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob os números 2364, 5584 e 5904;-----
- O **Município de Ourém** cede à firma Positive Job, Limitada, uma parcela de terreno destinada a construção, sita na Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 100,50 m², inscrita na matriz predial urbana da daquela freguesia sob o artigo 22 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3380.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE PERMUTA EM APREÇO, NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NA INFORMAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÓNIO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 35.930-A/2020 - "P087/2020 - AQUISIÇÃO DE PAINEL LED DE DIMENSÕES 3840X1920 (PITCH 10MM), ATRAVÉS DE RENTING, PELO PERÍODO DE 60 MESES"-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 35.930-A/2020, a celebrar com a firma **Digidelta Internacional – Importação e Exportação, S.A.**, com sede no Lote 1 da Zona Industrial de Torres Novas, sita em Casal Torteiro, do Concelho de Torres Novas, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 36.960,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 60 meses, instruída com uma informação, datada de 26 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação do presente procedimento à firma em referência, em regime de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, a designação do gestor do contrato e ainda a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA REANÁLISE, CONSIDERANDO QUE FORAM DETETADAS INCONGRUÊNCIAS NO PROCESSO.-----

2.1.2. REGISTO N.º 66.225/2020 - "P160/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE OUTSOURCING - ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE"-----

---- No âmbito da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 66.225/2020, da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 18.000,00€ e pelo prazo de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 25 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou nos valores praticados em procedimentos semelhantes.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM APREÇO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º1, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O ELEVADO NÚMERO DE PROCESSOS EM CARTEIRA NA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E A NECESSIDADE DE POSSUIR TÉCNICOS QUALIFICADOS PARA O EFEITO; -----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR **ELODIE PRINO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 67.733/2020 - "P164/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA PARA A DUT, PELO PERÍODO DE 6 MESES" -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 67.733/2020, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 8.410,38€ e pelo prazo de 6 meses, instruídos com uma informação, datada de 04 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores similares. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE FORMALIZAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PELO PERÍODO DE 8 MESES, CONSIDERANDO QUE, APÓS REANÁLISE DO PROCESSO, VERIFICA-SE QUE O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE 6 MESES NÃO É O ADEQUADO PARA O SERVIÇO EM CAUSA. ----

2.1.4. REGISTO N.º 67.720/2020 - "P165/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA PARA A DUT, PELO PERÍODO DE 12 MESES" ----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 67.720/2020, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 16.820,76€ e pelo prazo de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 04 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores similares. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----

---- (Aprovado em minuta) ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM APREÇO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; ----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; ----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O ELEVADO NÚMERO DE PROCESSOS E A SUA ESPECIFICIDADE, NA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO; ----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----

QUINTO – CONVIDAR **MARCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA PINTO** A APRESENTAR PROPOSTA; ----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 10.964-A/2020 - P106/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 10.964-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, para execução da empreitada em apreço, pelo valor de 492.950,88€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 180 dias.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 03 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato e aprovada a referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P106/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – VÁRIAS RUAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**”, À FIRMA **MATOS & NEVES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DO EMIGRANTE, EM PERULHAL, DA FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL, DO CONCELHO DE BATALHA, PELO VALOR DE 492.950,88€ (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 14.939-A/2020 – P109/2020 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – FREGUESIAS DE SEIÇA E ALBURITEL – RELATÓRIO FINAL-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento do Relatório final registado sob o n.º 14.939-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, a dar conta da exclusão de todas as propostas, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, não havendo lugar à adjudicação da empreitada em apreço, conforme dispõe o n.º 1, do artigo 80.º, do referido código, o **Senhor Presidente**, exarou no processo o despacho, datado de 15 do mês corrente, que se passa a transcrever: “Aprovo o Relatório Final. -----

---- Revogo a decisão de contratar (n.º 1 do artigo 80º do CCP). Ao SCPA para elaborar Peças para Ajuste Direto nos termos da Alínea a) do N.º 1 do Artº 24 do Código dos Contratos Públicos.”-----

---- Posteriormente o **Senhor Presidente** exarou no processo novo despacho, datado de 16 também de dezembro em curso, a remeter o processo a reunião de Câmara para ratificação do seu despacho acima transcrito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

2.1.7. REGISTO 67.760/2020 - P166/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, CONSULTORIA E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – AVENÇA -----

---- No âmbito da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 67.760/2020, da Divisão de Ação Cultural, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 50.400,00€ e pelo prazo de 14 meses, instruídos com uma informação, datada de 14 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM APREÇO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO AO FACTO DE O MUNICÍPIO NÃO DISPOR DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CAPACITADOS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS EM APREÇO;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), E AS TÉCNICAS SUPERIORES **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** (SECRETÁRIA) E **SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 72.131/2020 – P123/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM -----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 72.131/2020, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do Anexo I da referida ata e bem assim à prorrogação do prazo por oito dias, para apresentação de propostas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 71.767-A/2020 - "P167/2020 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE SEIÇA E ALBURITEL" -----

---- Foi apresentado o projeto registado sob n.º 71.767-A/2020, para efeitos do designado em epígrafe, composto pela memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 295.896,44€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 120 dias, instruído com uma informação, datada de 15 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos e a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos. Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em preços unitários de empreitadas com trabalhos da mesma natureza.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada também de 15 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO.-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR A FIRMA **LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DE SANTA BÁRBARA, N.º 811, EM MELRIÇA, DA FREGUESIA DE SANTIAGO DA GUARDA, DO CONCELHO DE ANSIÃO, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

3.1. REGISTO N.º 69.881/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 3121/2006-----

---- Na reunião de 19 de outubro último, na presença do processo registado sob o n.º 3121/2006, de que é titular **Rui Filipe Rodrigues Caniça**, residente na Rua da Ribeira, n.º 10, rés do chão, em Cacém, a Câmara deliberou, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, declarar a caducidade da licença n.º 118/2008, correspondente ao citado processo.--

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 69.881/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o interessado não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito, pelo que deverá ser proferida a caducidade do alvará da licença. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA N.º 118/2008.-----

3.2. REGISTO N.º 70.765/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da informação registada sob o 70.765/2020, da **Secção de Fiscalização**, constata-se que existe um imóvel, na Rua Artur Vieira Dias, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- Mais se constata que o imóvel em causa é propriedade de **Alcino Dias Lopes**, residente na Rua Alfredo Lemos, n.º 10, da referida freguesia.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO REALIZAR A VISTORIA EM APREÇO, CONSIDERANDO QUE ATUALMENTE DECORREM NEGOCIAÇÕES COM O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.-----

OOXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

4.0.1. REGISTO N.º 65.771/2020 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 15 de junho de 2020, a Câmara deliberou aprovar o programa de implementação e realização daquelas atividades. ----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.771/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior propostas de textos de protocolos a celebrar com os **Agrupamentos de Escolas do Concelho** (Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias, Agrupamento de Escolas Conde de Ourém e Agrupamento de Escolas de Ourém), a **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, o **Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL** e a **OUREARTE - Escola de Música e Artes de Ourém**, válido para o ano letivo 2020/2021.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS PROPOSTOS.-----

4.0.2. REGISTO N.º 69.429/2020 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 69.429/2020, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, sedado na Rua Dr. Justiniano da Luz Preto, nesta cidade, a anexar proposta de protocolo de colaboração a celebrar com este Município, com o objetivo de implementar ações de abordagem e integração de funcionários, colaboradores diretos e indiretos desta Autarquia, bem como da restante comunidade, no âmbito do projeto de intervenção do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Ourém, válido pelo período de um ano, renovável.--

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Educação e Vida Saudável** exarou uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que o protocolo em apreço não implica custos para esta Câmara Municipal e de que concorda com a celebração do mesmo.---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

4.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

4.1.1. REGISTO N.º 68.569/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS REFERENTES AO 2.º SEMESTRE DO ANO 2019-----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.569/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, sobre a reavaliação das candidaturas apresentadas no 2.º semestre do ano 2019, propondo a continuidade da atribuição dos apoios à natalidade e à infância, conforme tabela constante da presente informação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 2.º SEMESTRE DE 2019, NO MONTANTE TOTAL DE **72.130,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. -----

4.1.2. REGISTO N.º 68.589/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS REFERENTES AO 2.º SEMESTRE DO ANO 2018-----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.589/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, sobre a reavaliação das candidaturas apresentadas no 2.º semestre do ano 2018, propondo a continuidade da atribuição dos apoios à natalidade e à infância, conforme tabela constante da presente informação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 2.º SEMESTRE DE 2018, NO MONTANTE TOTAL DE **58.330,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. -----

4.1.3. REGISTO N.º 69.331/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.331/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Sofia Gonçalves Mesquita**, residente na Rua Principal, n.º 10, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

4.1.4. REGISTO N.º 69.707/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.707/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sara Patrícia Lopes de Sousa**, residente na Estrada de Fátima, n.º 584, em São Sebastião, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

4.1.5. REGISTO N.º 69.727/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.727/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marta Vieira de Oliveira**, residente na Praceta Joaquim Ribeiro, n.º 20, rés do chão esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

4.1.6. REGISTO N.º 69.736/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.736/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sílvia Maria de Jesus Tavares**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 5, rés do chão esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

4.1.7. REGISTO N.º 70.860/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.860/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Alexandre Herculano Faustino Lopes**, residente na Rua Rio do Porto, n.º 15-A, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, em virtude de se tratar de família numerosa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

5.1. REGISTO N.º 71.219/2020 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - PROJETO "PATRIMÓNIO CULTURAL - MEMÓRIA COLETIVA" - MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 17 de agosto de 2020, a Câmara deliberou aprovar a proposta de protocolo com os Municípios de Alcanena e de Tomar, que viria a ser assinado nesse mesmo dia, com vista ao desenvolvimento de todas as ações necessárias à concretização do projeto designado em epígrafe, que consiste em fomentar a animação, divulgação e proteção do património, bem como a itinerância de espetáculos e manifestações artísticas pelos territórios envolvidos, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal e bem assim com vista à apresentação de candidatura ao aviso de concurso CENTRO-14-2020-12 – Programação Cultural em Rede. -----

---- Face à intenção de não admissibilidade da candidatura n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000234 “Património Cultural – Memória Coletiva”, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 71.219/2020, do **Setor de Estudos e Projetos Financeiros**, a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) **deixa-se à Consideração Superior:** -----

1. Dar conhecimento do teor da proposta de não admissibilidade ao Município de Alcanena e Tomar, remetendo para o efeito, a proposta de adenda ao protocolo para efeitos de intenção de apresentação de alegações contrárias ao CENTRO2020 pelo Município de Ourém, líder da parceria; -----

2. Dar conhecimento do teor da proposta de não admissibilidade ao Consultor da candidatura, João Aidos, e informar este da intenção de contestação por parte do Líder da Parceria; -----

3. Aprovar a proposta de adenda ao Protocolo (em anexo: anexo II) e remeter este documento para outorga do Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena e Presidente da Câmara Municipal de Tomar e sua aprovação em reunião pelos órgãos Executivos dos três Municípios. (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

6.0.1. REGISTO N.º 69.765/2020 - PROCESSO N.º 406/17.6T8ENT-A DO JUÍZO DE EXECUÇÃO DO ENTRONCAMENTO - TRANSAÇÃO JUDICIAL-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 69.765/2020, de **Humberto Antunes**, Advogado com escritório na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 235, 1.º andar, Sala 11, nesta cidade, mandatário do Município no processo supra identificado, que correu os seus termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Juízo de Execução do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Entroncamento, a dar conta da Sentença Transitada em julgado, que opunha Nazareno José Menitra do Carmo e outros ao Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima e dirimia a delimitação das propriedades de ambos, junto à Praceta de Santo António, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, que terminou por acordo entre os embargantes e os embargados. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

6.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO -----

6.1.1. REGISTO N.º 72.069/2020 - PROCESSO JUDICIAL 531/20.6BELRA - DIVINIS - AGROPRODUTOS DE OURÉM, S.A. -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 72.069/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que foi cumprido o acordo de transação estabelecido com a firma Divinis – Agroprodutos de Ourém, S.A., com sede na Quinta do Casal dos Frades, em Painel, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, aprovado na reunião de Câmara de 06 de outubro último, que consistia na remoção, por parte daquela firma, de portões, gradeamentos e todos os demais elementos de serralharia civil implantados a poente do prédio, sito na referida morada, sob o leito da serventia, parcela do domínio privado do Município.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

7.1. REGISTO N.º 70.079/2020 - OBTENÇÃO DO DISTINTIVO "BANDEIRA VERDE ECOXXI 2020" -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 70.079/2020, da **ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa**, com sede no Edifício Vasco da Gama, na Rua General Gomes Araújo, Bloco C, Piso 1, em Lisboa, a felicitar este Município pela obtenção do distintivo “Bandeira Verde ECOXXI 2020”, que simboliza um claro compromisso com a sustentabilidade.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “**Programa Eco XXI – Bandeira Verde**-----

---- O Município de Ourém foi um dos 56 municípios portugueses distinguidos com o galardão da Bandeira Verde, pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), no Programa Eco XXI, sendo reconhecido como um ECO Município (Município ECOXXI). -----

---- O programa ECOXXI é um Programa coordenado pela ABAE que visa **reconhecer o trabalho desenvolvido pelos municípios no que respeita à educação ambiental e educação para a sustentabilidade**. Este programa integra **21 indicadores de sustentabilidade e 71 subindicadores**, que medem o desempenho do município nas áreas de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

atuação ambiental, social e económica, tais como: educação ambiental; bandeira azul; eco-escolas; qualidade da água/esgotos e do ar; floresta; ambiente sonoro; conservação da natureza; resíduos; agricultura sustentável; energia e mobilidade; turismo; planeamento do território; alterações climáticas; saúde; cidadania e participação; modernização administrativa; emprego; certificação de sistemas de gestão; e cooperação com a sociedade civil. -----

---- O Programa Eco XXI é também uma ferramenta útil que centraliza informação de todos os departamentos do município e que pode ser regularmente consultada, contribuindo assim para a monitorização e aferição de ações e políticas em diversas áreas da sustentabilidade, permitindo uma maior dinâmica e enfoque no que são as prioridades e estratégias municipais, **para uma melhoria continua, com o objetivo de anualmente obter uma melhor pontuação.** -----

---- O cumprimento dos objetivos definidos pelo Programa ECOXXI significa o reconhecimento de que o Município de Ourém é uma **referência nacional no que respeita a adoção de boas práticas** de sustentabilidade local da iniciativa do município. -----

---- O papel do Município é de extrema importância, pois é **o principal agente local no processo de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável**, através: da integração das preocupações ambientais nas políticas municipais; da divulgação e da implementação de programas e ações; e da interação com a população. -----

---- A interação com a população é de extrema importância pois o programa valoriza também a comunicação entre Município/Munícipe, ouvindo o que a população tem a dizer e procurando ir ao encontro das suas necessidades. -----

---- Por este motivo, vai ser criado um Facebook do Centro de Educação Ambiental – CEA Ourém (Mata Municipal), que visa ser um espaço digital para divulgar, agregar e promover as políticas ambientais e de sustentabilidade do Concelho de Ourém. -----

---- Ser um município ECOXXI significa colocar a sustentabilidade no centro das estratégias de desenvolvimento do município e é para isso que temos de trabalhar, com a ajuda e empenho de todos.” -----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 21 de dezembro de 2020. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 21/12/2020

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2020

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 71.403/2020 – Constituição de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa
– Ano económico de 2021

2.0.2. Registo n.º 69.363/2020 – Rally Vila Medieval de Ourém – 2020 – Cessação do
contrato de apoio financeiro

2.0.3. Registo n.º 66.141/2020 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto
“Afirmção Territorial do Médio Tejo”

2.0.4. Registo n.º 67.331/2020 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Plano de
Contingência COVID-19

2.0.5. Registo n.º 69.278/2020 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto
“Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo”

2.0.6. Registo n.º 67.242/2020 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto
“Educação Excelência do Médio Tejo”

2.0.7. Registo n.º 71.730/2020 – Pedido excecional de aumento temporário de fundos
disponíveis

2.0.8. Registo n.º 71.863/2020 – Atribuição de verba ao Agrupamento de Escolas Conde de
Ourém

2.0.9. Registo n.º 71.679/2020 – Requalificação da Rotunda do Ribeirinho – Proposta de
permuta de terrenos

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 35.930-A/2020 – “P087/2020 – Aquisição de painel LED de dimensões
3840x1920 (Pitch 10mm), através de renting, pelo período de 60 meses”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. Registo n.º 66.225/2020 – “P160/2020 – Contratação de um posto de trabalho em regime de outsourcing – Área de Engenharia do Ambiente”

2.1.3. Registo n.º 67.733/2020 – “P164/2020 – Contratação de um Técnico de Engenharia Civil/Arquitetura para a DUT, pelo período de 6 meses”

2.1.4. Registo n.º 67.720/2020 – “P165/2020 – Contratação de um Técnico de Engenharia Civil/Arquitetura para a DUT, pelo período de 12 meses”

2.1.5. Registo n.º 10.964-A/2020 – P106/2020 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Relatório final

2.1.6. Registo n.º 14.939-A/2020 – P109/2020 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas diversas – Freguesias de Seiça e Alburitel – Relatório final

2.1.7. Registo 67.760/2020 – P166/2020 – Aquisição de serviços de programação artística, consultoria e gestão do Teatro Municipal de Ourém – Avença

2.1.8. Registo n.º 72.131/2020 – P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém

2.1.9. Registo n.º 71.767-A/2020 – “P167/2020 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – Freguesias de Seiça e Alburitel”

3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

3.1. Registo n.º 69.881/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 3121/2006

3.2. Registo n.º 70.765/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

4.0.1. Registo n.º 65.771/2020 – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2020/2021 – Propostas de Protocolos

4.0.2. Registo n.º 69.429/2020 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Proposta de protocolo de colaboração

4.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

4.1.1. Registo n.º 68.569/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância – Reavaliação das candidaturas referentes ao 2.º semestre do ano de 2019



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.2. Registo n.º 68.589/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância – Reavaliação das candidaturas referentes ao 2.º semestre do ano de 2018

4.1.3. Registo n.º 69.331/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

4.1.4. Registo n.º 69.707/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

4.1.5. Registo n.º 69.727/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

4.1.6. Registo n.º 69.736/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

4.1.7. Registo n.º 70.860/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

5.1. Registo n.º 71.219/2020 – Programação cultural em rede – Projeto “Património cultural – Memória coletiva – Minuta de adenda ao protocolo de parceria

6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

6.0.1. Registo n.º 69.765/2020 – Processo n.º 406/17.6T8ENT-A do Juízo de Execução do Entroncamento – Transação judicial

6.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

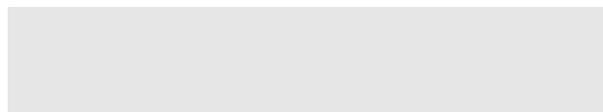
6.1.1. Registo n.º 72.069/2020 – Processo Judicial 531/20.6BELRA – Divinis – Agroprodutos de Ourém, S.A.

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7.1. Registo n.º 70.079/2020 – Obtenção do distintivo “Bandeira Verde ECOXXI 2020”

Câmara Municipal de Ourém, 16 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque